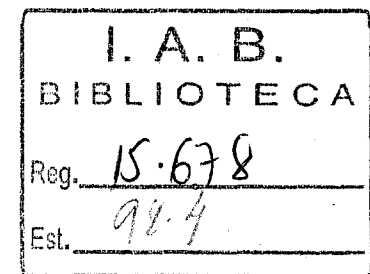


RICARDO PEREIRA LIRA



***Progeria Social***  
***A Elite e a Miséria Absoluta***  
***Estado e Sociedade Civil***

DISCURSO DE POSSE, EM 08 DE ABRIL DE 1992, NA  
PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

## APRESENTAÇÃO

Achegas da sorte. A longa convivência com RICARDO CESAR PEREIRA LIRA, credenciou-me, dentre tantos dos seus amigos, para fazer a apresentação das páginas que a seguir são oferecidas às nossas reflexões.

Ao privilégio soma-se o prazer intelectual, pois a peça levada à meditação dos eminentes consócios do I.A.B. e de todos os interessados nos problemas nacionais é de autoria de um fraterno e querido amigo, companheiro de tantas lutas desde os bancos acadêmicos. Partindo dali, com absoluta firmeza e coerência, vimos, ambos, juntos, percorrendo um caminho, por vezes áspero, mas com rumo certo.

Assim, chegamos à composição da diretoria do I.A.B., presidida por essa figura sólida da cultura jurídica brasileira, cabendo a mim ocupar o cargo de 1º Secretário.

Trata-se de apresentar - e só por demasia, tal o realce do autor - o discurso de posse de Ricardo Lira na Presidência do Instituto dos Advogados Brasileiros, manifestação preciosa do seu invejável talento.

O discurso, de objetiva e transparente atualização, fruto dos múltiplos conhecimentos do seu autor, aprofunda-se no exame dos aspectos sociais do nosso país, com uma moldura jurídica à altura das melhores e mais ricas tradições desta casa sesquicentenária.

Disserta, com adequada propriedade, sobre a atualidade sócio-político-institucional do país, apontando as suas causas e os seus efeitos, revelando nítida preocupação com os descaminhos da nação.

É evidente o desconforto do autor com a crise ética e social que assola a nação, que o leva a proclamar que o Estado ético que se deve pretender é o "que não tenha absorvido a sociedade civil, e que, assim, não a paralise e cale, imobilizando-a na miséria quase absoluta, senão absoluta", conclamando para a prática, pelo Estado, "de políticas destinadas à erradicação da terrível desigualdade abismal que divide os providos e os desprovidos".

E não falta o desafio para esta Casa discutir a questão do Estado no sentido de que venham a se realizar as várias reformas estruturais que, ao seu ver, "necessariamente são pressupostos essenciais do nosso processo social de encurtamento e distâncias."

Há um brado de alerta no sentido de que o I.A.B., diante de tantas e rapidíssimas transformações, não permaneça "acastelado na torre de marfim de suas circunspectas meditações", devendo, embora "gradual e cautelosamente, modernizar-se, fazendo da interdisciplinariedade, da multidisciplinariedade e da transdisciplinariedade, passos indispensáveis, tributários indescartáveis, para que o Direito regule a tessitura social, mas dela se aproximando e dela sofrendo a repercussão inevitável em verdadeira causação circular".

É o que pude fazer. Procurei interpretar o mestre e amigo. Agora, é esquecer a apresentação, pois ela mesma é desnecessária, e usufruir dos muitos ensinamentos contidos no memorável discurso de Ricardo Lira.

JOSÉ JULIO CAVALCANTE DE CARVALHO.

Exmo. Sr. Dr. Eugênio Roberto Haddock Lobo, Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, meu particular amigo, a quem agradeço as generosas alusões que fez a meu respeito.

Posso assegurar que, ao suceder-lhe, procurarei imprimir aos trabalhos do IAB a mesma proficiência, o mesmo entusiasmo, o mesmo desvelo, caracterizadores da sua gestão, cuja riqueza de eventos e realizações está fielmente desenhada no relatório que V.Exa. acaba de ler, sob a adequada denominação de "Missão Cumprida";

Exmo. Sr. Desembargador Jorge Loretti, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Exmo. Sr. Dr. Marcelo Lavenère, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

Exmo. Sr. Dr. Alvaro Leite Guimarães, Vice-Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

Exmo. Sr. Desembargador Joaquim Penalva Santos, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Exmo. Sr. Professor Carlos Roberto Siqueira Castro, Secretário de Governo e representante de S.Exa. o Governador do Estado, Engenheiro Leonel Brizola;

Exmo. Sr. Secretário Estadual de Cultura, Dr. Eduardo Muniz;

Exmo. Sr. Desembargador Cláudio Viana da Lima, Diretor da Escola da Magistratura da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ;

Exmo. Sr. Dr. Barbosa Lima Sobrinho, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa e membro da Academia Brasileira de Letras;

Exmo. Sr. Professor Candido Mendes, Presidente do Conselho Internacional de Ciências Sociais (UNESCO), representante desse órgão da ONU, e membro da Academia Brasileira de Letras;

Exmo. Sr. Dr. Alberto Venâncio Filho, membro da Academia Brasileira de Letras;

Exmo. Sr. Professor Caio Mário da Silva Pereira, ex-Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

Exmo. Sr. Dr. José Cavalcanti Neves, ex- Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

Exmo. Sr. Dr. Sérgio Zweiter. Presidente do Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil, Rio de Janeiro;

Cônego Abílio Vasconcellos, representante de S. Eminência o Cardeal Arcebispo da Arquidiocese do Rio de Janeiro, D. Eugênio Sales;

Exmo. Sr. Dr. Otto Eduardo Vizeu Gil, representante dos ex-Presidentes do Instituto dos Advogados Brasileiros;

Magnífico Vice-Reitor, Reitor em Exercício, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Professor José Alexandre Assed;

Magnífico Sub-Reitor de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Professor Roberto Bezerra;

Magnífico Sub-Reitor de Assuntos Comunitários da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Professor Ricardo Vieira;

Exmo. Sr. Professor Antonio Celso Alves Pereira, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;

Exmo. Sr. Professor Gustavo Tepedino, Vice-Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;

Exmo. Sr. Professor Simão Isaac Benjó, ex-Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;

Exmo. Sr. Professor Flávio Bauer Novelli, ex-Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;

Exmo. Sr. Ministro Miguel Seabra Fagundes;

Exmo. Sr. Ministro Evandro Lins e Silva;

Exmo. Sr. Ministro Arnaldo Sussekind;

Exmo. Sr. Dr. Frederico Gueiros, Desembargador Federal, e representante do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal, 2ª Região, Desembargador Federal Paulo Barata;

Exmo. Sr. Desembargador Federal Celso Passos;

Exmos. Srs. Desembargadores e Juizes;

Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Ricardo Cretton;

Exmo. Sr. Dr. José Carlos Tórtima, Procurador Geral da Defensoria Pública;

Exmo. Sr. Procurador Geral do Município do Rio de Janeiro, Dr. Raul Cid Loureiro;

Exmos. Srs. Membros do Ministério Público;

Exmos. Srs. Procuradores do Estado e do Município;

Exma. Sra. Dra. Ester Kosowsky, Presidente do Conselho Nacional de Entorpecentes;

Exmo. Sr. Dr. Carlos Ribeiro, representante do Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;

Exmo. Sr. Professor Francisco Amaral Neto, Presidente do Instituto Luso Brasileiro de Direito Comparado;

Exmo. Sr. Professor Arion Romita, Presidente da Academia Nacional de Direito do Trabalho;

Exmo. Sr. Adjunto do Adido Cultural do Consulado dos Estados Unidos da América, Sr. Paul Oglesby;

Senhoras Professoras;

Senhores Professores;

Exmos. Srs. Membros do Conselho Superior do Instituto dos Advogados Brasileiros;

Minhas Senhoras;

Meus Senhores;

Eminentes Consócios;

Conferistes-me, com a vossa generosidade, honra insuperável: presidir esta Casa, mais que centenária, coberta de tantas tradições glorificantes.

Ofereço-me, diante de vós, com sincera humildade, verdadeira modéstia, pronto a cumprir o que determinastes.

O peso da responsabilidade sobre meus ombros se adensa ponderosamente ao voltar a vista para a linha do horizonte remoto.

Angustio-me, no círculo singelo das minhas limitações, quando ressurgem, redivivos, os contornos nítidos daqueles numes tutelares, como TEIXEIRA DE FREITAS - o gigante da Consolidação, o exímio projetista do Esboço, civilista maior das Américas, dividindo com Andrés Bello, no Pacífico, essa honra tamanha; como RUI BARBOSA, patrono das instituições republicanas, paladino da Federação, advogado de todos os instantes.

Encandeia-me a imagem de todos aqueles penates, em memória de quem mantemos aceso o fogo da nossa veneração.

A eles suplico engenho e arte, virtudes de que preciso, para o êxito da travessia.

Só uma qualidade posso prometer-vos: a permanência do bom senso. Dizia DESCARTES, abrindo o "Discurso do Método para Bem Conduzir a Própria Razão e Procurar a Verdade nas Ciências":

"O bom senso é a coisa do mundo melhor partilhada, pois cada qual pensa estar tão bem provido dela, que, mesmo os que são mais difíceis de contentar em qualquer coisa não costumam desejar tê-lo mais do que o têm."

Nessa profusão de sentimentos - alegria, honra, angústia e agradecimento - traz-me serenidade a firmeza da vossa outorga, evidenciadora da fidúcia inteira, desvelada em pleito inédito, pelo número de votos, na história da Casa, e que investiu todos os nossos candidatos nos cargos de direção.

A circunstância revela que se não tratou de uma vitória pessoal, mas do sufrágio de uma corrente de pensamento, consagrando a idéia

do que entendemos deva ser o IAB, explicitada nos compromissos da campanha.

Impende dizer, contudo, ser essa uma vitória singular, sem vencidos ou vencedores. Apenas a Casa leva a palma da vitória.

Com a administração participante que faremos, nutro a certeza fundada de que poderei valer-me não apenas da cooperação integral dos companheiros de Diretoria, como da sabedoria, da experiência e autoridade doutrinária e técnica da totalidade dos consócios, cujo quadro, rejuvenescido, pelo ingresso de jovens, consolidará o saber e o talento da senectude, com o tirocínio e a capacidade de ousar dos mais moços, impelidos pelo ímpeto incoercível de uma análise crítica da realidade social, informadora de um direito pluralístico, instrumento técnico de organização social e também transformador do "mundo da vida".

Entendo, e para tanto pedirei o **placet** dos eminentes colegas, que o Instituto não pode viver acastelado na torre de marfim de suas circunspectas meditações.

Deve, gradual e cautelosamente, modernizar-se, fazendo da interdisciplinariedade, da multidisciplinariedade e da transdisciplinariedade, passos indispensáveis, tributários indescartáveis, para que o Direito regule a tessitura social, mas dela se aproximando e dela sofrendo a repercussão inevitável, em verdadeira causação circular.

Sem isso, não escaparemos ao anátema cínico do príncipe de Lampedusa, no "Il Gattopardo", de que "tudo deve mudar para permanecer igual".

Há quase 20 anos, como Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do extinto Estado da Guanabara, em solenidade de entrega de credenciais a advogados para o exercício profissional e a estagiários para a prática forense, por convite e sob a presidência do eminente Consócio Alvaro Leite Guimarães, então **bâtonnier** regional, tive a honra e o prazer do apadrinhamento.

Na ocasião, enumerei algumas circunstâncias que, a meu ver, constituíam porfiante desafio ao jurista, provocadas pelo mundo contemporâneo.

Lembrava a pessoa de Ricky Gallant, jovem canadense que, em março de 1967, morria no leste do Canadá, com onze anos de idade.

Exibia, ao deixar a vida, as características de um velho de noventa anos. Artérias endurecidas e esclerosadas. Calvície. Pele enrugada e relaxada.

No fugaz trato de tempo de onze anos, Ricky mudara biologicamente o correspondente a noventa anos (!), presa de um mal que a medicina denomina progéria, velhice prematura!

Assim é o mundo contemporâneo.

Transformações de toda a ordem, para o bem, para o mal, rapidíssimas.

O futuro invade velozmente o presente.

Respiquem-se alguns indicativos alinhados por mim, naquele ensejo, provocando o que podemos denominar **progéria social**, muitos daqueles dados, hoje, superados pela contemporaneidade de nossos dias.

Em 1850, apenas 4 cidades na face da terra apresentavam população igual ou superior a 1 milhão de habitantes. Em 1900, esse número aumentava para 141 cidades nessas condições. Em 1970, a população urbana mundial crescia a uma taxa de 6,5% ao ano!

Atualmente, em razão do planejamento familiar, dos meios constritores da procriação, certamente a população mundial não flui ao longo desse mesmo gradiente. A população brasileira, por exemplo, não mais cresce quantitativamente, como nos anos 70, ao nível percentual de 3% ao ano. Prossegue, porém, invariável, como no resto do mundo, o adensamento demográfico nos centros urbanos, gerando condições de vida dilacerantes, a miséria absoluta, precárias condições de saúde e educação, poluição ambiental e social, descrença nas instituições, grave comprometimento das políticas públicas, como já sublinhado em ensaios de minha autoria.

Em 1970, metade da energia utilizada pelo "homo sapiens", nos últimos 2.000 anos, foi consumida nos últimos 100 anos!

O homem, em 1900, podia atingir a velocidade de 140 km/h. Em 1945, essa marca duplicava, atingindo 280 km/h. Em 1970, os cosmonautas se deslocavam a 40.000 km/h, dado atualmente mais que defasado!

Igualmente emblemática a rapidez com que os inventos são comercializados e industrializados, em uma economia de massa estonteante, exigindo todo um sistema de salvaguarda do adquirente final, nas relações de consumo.

Vejamos:

- (a) a primeira patente para máquinas de escrever foi concedida, na Inglaterra, em 1714; um século e meio foi necessário para que esses instrumentos fossem postos no comércio;
- (b) somente 100 anos após sua invenção, o processo de enlatamento se tornou significativo na indústria alimentícia.

Robert B. Young, do Stanford Research Institute, pesquisando o **gap**, o distanciamento entre o aparecimento comercial de determinado aparelho elétrico e a respectiva produção industrial maciça, aponta as seguintes conclusões:

- I) para determinado grupo de aparelhos introduzidos nos Estados Unidos antes de 1930 (aspirador de pó e geladeira) o lapso temporal entre o surgimento e o pique da produção industrial foi de 34 anos;
- II) para outro grupo de aparelhos advindos entre 1939 e 1959 (televisão e máquina de lavar roupa), o tempo requerido foi somente de 8 anos!

Atualmente, os **hardwares**, **softwares**, **winchesters**, placas incrementadoras de memória em **personal computers**, tornam-se obsoletos em brevíssimo espaço de tempo!

Carros e parafernalias, de natureza vária, são retiradas de linha, em relativamente curto lapso temporal, embora perfeitamente satisfatórios, em condições normais de uso, obrigando o ordenamento jurídico a garantir o adquirente final relativamente à continuação da produção de peças de reposição durante certo prazo, pois, se assim não fosse, esses itens duráveis se tornariam inservíveis. De duráveis passariam a descartáveis.

Outro dado importante da realidade cotidiana, do "mundo da vida", é a massiva plethora de informações, posta à disposição do "homo sapiens", quando não imposta goela abaixo!

O primeiro impulso desse avassalador processo se deu com a invenção da escrita.

O segundo com Gutenberg, pai da arte tipográfica mecânica, que, em 1498, já se dedicava secretamente à fabricação de caracteres móveis.

A Europa, por volta de 1500, produzia 100 títulos **por ano**. Em 1950, liberava 120.000 títulos **por ano**. Nos anos 60, a produção de livros, em escala mundial, atingiu a casa dos 1.000 títulos **por dia**. A quantas andarão esses números nos dias de hoje?

As televisões comuns, ampliadas em sua potencialidade pelas antenas parabólicas setoriais e internacionais, as televisões a cabo, as comunicações por telex e fac-símiles, os telefones celulares, toda essa estrutura diabólica conspira para a permanente informação do animal racional, mas também para a sua permanente angústia e stress.

Quem não se lembra do espetáculo televisivo da CNN, exibindo ao mundo o poderio de massacre colorido, festivo e letal da nação mais poderosa do mundo contra o líder insensato, cuja tentativa de homicídio custou tantas vidas, tantos crimes ecológicos, em uma insanidade geral que foi a Guerra do Golfo Pérsico, seguramente com uma só derrotada: A HUMANIDADE!

Quem não sofre até hoje a imagem dilacerante daquela pobre ave exângue, debatendo-se, coberta de óleo, na tentativa de libertar-se do pântano venenoso em que se tornara o Golfo, encinerado pela ordem do insano de atear fogo aos poços de petróleo do Kuwait?

Essa é uma imagem que envelheceu toda uma geração, superável apenas pela tragédia maior do sacrifício, de parte a parte, de preciosas vidas humanas!

A revolução tecnológica avança a passos cada vez mais dilargados, através do que se pode chamar hi-tech (alta tecnologia), sobretudo na área da eletrônica e informática, secundada pela tecnologia de materiais, pela química fina e também pela biotecnologia, inclusive engenharia genética.

Peço-vos licença, brevitatis causa, para isolar, como centros de referência, dois desses momentos de alta tecnologia: a informática e a engenharia genética.

Relativamente à primeira, informa a midia que já não é incomum, entre parceiros comerciais brasileiros, a chamada EDI (Electronic Data Interchange) ou troca de documentos por computador (apud Gazeta Mercantil, 21/23 de março de 1992).

A troca de papéis e as conversas telefônicas, nas empresas, começam a ser substituídas pela comunicação entre as máquinas e têm por principal objetivo o aumento da competitividade.

Os exemplos multiplicam-se à medida que grandes empresas vão integrando suas redes de fornecedores e clientes. Determinada empresa, no Brasil, iniciou essa experiência há três anos, comunicando-se com revendedores, fornecedores de peças e com Bancos, totalizando a ligação entre 1 milhão e novecentos mil parceiros comerciais, através da troca de documentos via computador! Segundo o gerente de planejamento de hardware e telecomunicações dessa empresa, cerca de 91% do volume de compras, de suprimento, já se operam por troca eletrônica, correspondendo a um valor negociado de três bilhões de dólares americanos por ano! A partir dos pedidos dos revendedores e seu pagamento através dos bancos ligados à rede pela transferência eletrônica de fundos, torna-se possível a compensação dos cheques no máximo em 30 minutos! Com essa informação nos sistemas, a empresa libera o embarque do bem negociado, com ganho de muitos dias, conforme a distância da entrega.

O Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) comunica-se por computador com 120 seguradoras, sendo 77 ativas (que efetivamente já iniciaram a troca de documentos). Foi investida vultosa quantidade de dólares em EDI (Electronic Data Interchange) durante o ano passado, e a previsão é integrar até o final do ano 150 seguradoras. Os resultados efetivos desse fato são: (a) menor tempo e maior precisão, evitando a redigitação dos dados, nos sistemas; (b) cerca de 50% de papel deixou de circular entre os parceiros.

Um grupo atacadista de Uberlândia, Minas Gerais, efetivou a ligação com sua fornecedora através desse sistema. Conseguiu a redução de dois dias entre o momento da colocação do pedido e a respectiva chegada, para o que, anteriormente, eram necessários quatro dias. Com isso garantiu-se o suprimento mais rápido das lojas, colocadas as mercadorias nos postos de venda antes do concorrente.

No concernente à engenharia genética, a reprodução assistida já é uma realidade em nosso país, seja sob a forma da fertilização in vitro, como pela inseminação artificial homóloga.

E quem pode garantir não esteja em plena utilização, em nosso país, a inseminação artificial heteróloga?

Teses acadêmicas, depois da advertência de que os bancos de semem devem ser objeto de análise, informam que, desde 1953, existe um deles na Universidade de Arkansas, nos Estados Unidos. Aduzem encontrar-se outro na Califórnia, fundado pelo milionário Robert Graham, cujos "depositantes" de semen são homens intelectualmente bem dotados, entre eles alguns laureados com Prêmio Nobel, e cujo objetivo seria melhorar os padrões da espécie humana! (in "A Filiação em Face da Inseminação Artificial e da Fertilização In Vitro", HELOÍSA HELENA BARBOSA, pág. 41, mimeo).

Perguntamos nós: não seria essa uma prática rediviva do nacional socialismo de Hitler, inspirado na teoria de Gobineau, propugnando a pureza da raça ariana?

Pois bem.

Todos esses ditos avanços da tecnologia, da alta tecnologia, trazem benefícios líquidos apenas para parte considerável dos países centrais, e para uma minoria reduzidíssima de pessoas nos países periféricos.

Esse o problema fulcral.

Dizia RUI, no seu discurso de posse na Presidência desta Casa, em 19 de dezembro de 1914, que instituições como a nossa "são criadas para situações de alta responsabilidade no desenvolvimento da cultura nacional".

Observe-se que RUI não falava em **cultura jurídica**, mas em **cultura nacional**. Nítida a intenção do mestre no evidenciar que o "aperfeiçoamento da ordem jurídica" está insitivamente ligado às condições culturais de um povo, tomadas na sua unidade, na sua interação.

Por força disso, a problemática, acima exposta, diz diretamente com as preocupações estatutárias da nossa instituição.

Fixemo-nos na realidade brasileira.

Tal como em todos os países periféricos, repita-se, os benefícios da tecnologia e seus avanços alcançam uma reduzidíssima minoria privilegiada.

Anotam os cientistas políticos, analisando a formação social brasileira:

"Em nenhum país do mundo, nem na própria Índia, são mais aberrantes os contrastes sociais: 15% das famílias brasileiras, com rendimento per capita de até um quarto do salário mínimo, vivem em estado de miséria; 35% das famílias, com rendimento per capita de meio salário mínimo, vivem em estado de miséria ou de estricta pobreza. Esse estado corresponde à condição de 41% dos brasileiros. Das pessoas que trabalham, 65,1% recebem uma remuneração mensal de apenas até um salário mínimo, somente 10,1% ganham mais de três salários mínimos e apenas 1,4% auferem mais de dez salários mínimos... Os 50% mais pobres do país têm acesso a apenas cerca de



13,6% da renda. O 1% mais rico tem participação praticamente igual (13,13%), ou seja, tem cinquenta vezes a renda da metade mais pobre" ("Reforma ou Caos", ed. Paz e Terra, págs. 17/18).

Prosseguem os analistas:

"Em virtude da alta taxa de urbanização do país (mais de 70%), a miséria e a pobreza concentram-se, em primeiro lugar, nas cidades ... Nelas se concentram 57,7% das famílias e 54,8% das pessoas pobres. O mundo rural tem 45,2% das pessoas pobres, mas a maior porcentagem de miseráveis (56,4%)" (op. cit. pág. 18).

Acrescentam:

"A miséria e a pobreza afetam, particularmente, as crianças de até 14 anos de idade. Isto, ademais do escândalo moral que representa, indica a medida em que já estão inseridas, no presente, as condições de agravamento futuro da situação social do país. Mais de 27% das crianças estão em estado de miséria, enquanto 54,1% estão em estado de estrita pobreza. E a maioria das pessoas em estado de miséria (54%) são crianças"! (op. cit. pág. 18).

Esses indicadores apontam elevadíssimo grau de ignorância, atingindo o analfabetismo absoluto 20% da população, e o analfabetismo relativo alcançando mais que o dobro!

Essa pobreza, ignorância e má qualidade de vida se distribuem desigualmente pelas cinco regiões do país, gerando o dualismo social.

Nele convivem uma moderna sociedade industrial e uma sociedade primitiva, dilacerada por sufocantes condições de miséria. Chegam a falar alguns no miasma enlouquecido de um separatismo eventual!

Basta considerar que o Nordeste contém 48,6% da pobreza total e, na zona rural dessa região, se registra o percentual de 68% da miséria rural brasileira (op. cit. pg. 18).

Daí a violência que assola a nação.

Violência no campo, violência urbana, violência ecológica, violência civil, consistente na negação constante e pertinaz dos elementares direitos de cidadania.

Daí o verdadeiro genocídio contra a grande maioria do povo brasileiro, contra as nações indígenas, contra os meninos de rua e as discriminações veladas - senão muitas vezes declaradas - contra as minorias, sobretudo raciais.

A erradicação da pobreza, da marginalização; bem como a eliminação das desigualdades sociais e regionais, constituem objetivos fundamentais da nossa República, explicitados em nossa Constituição.

Refletir sobre os meios de ensejar a atuação concreta do mandamento constitucional é, portanto, matéria dos Estatutos do IAB que nos chamam a colaborar no aperfeiçoamento da ordem jurídica.

É para essa reflexão, amadurecida e isenta, que vos convido, já que, como dizem nossos preceitos estatutários, para realização dos seus fins, "**o Instituto deverá ... discutir assuntos jurídicos e sociais**" (artigo 1º, § 2º, inciso 1º), "**sempre afastada qualquer preocupação de índole político-partidária**" (artigo 2º).

Será, portanto, pertinente estudarmos, até mesmo a propósito da revisão constitucional que se avizinha, a questão da reforma do Estado.

Cabe-nos refletir, com serenidade, se o denominado "**social liberalismo**", proposto na "agenda para o consenso", constitui passo inicial efetivo para a eliminação das apontadas desigualdades sociais e regionais; se o Estado que planeja, mas não dirige, pode ser o verdadeiro agente dessa eliminação; se o Estado mínimo, a livre iniciativa e a economia de mercado reduzirão esse perverso abismo que separa a elite privilegiada

da nação miserável e faminta; se o Estado, infiltrado pelo interesse do capital, tempoderes efetivos para a real repressão dos setores dominantes da economia oligopolizada?

Afigura-se razoável admitir que o mercado não tem a função de promover a justiça social, por isso que nele é consubstancial a otimização dos lucros.

Não cabe ao mercado erradicar a pobreza.

O equívoco dessa concepção tem levado ao exagero de pensar-se na privatização da Previdência Social, na privatização da saúde e da educação, e até na privatização das penitenciárias e presídios!

O livre-cambismo, como nos tem ensinado cotidianamente em seus ensaios o nosso eminente consócio BARBOSA LIMA SOBRINHO, cuja presença nas eleições últimas foi mostra de apreço ao IAB, e sua presença nesta solenidade é reafirmação desse apreço, é um acidente de percurso de poucas décadas, verificado unicamente na Grã-Bretanha.

Para nós, sobretudo em um país carregado de miséria, fome de saúde e fome de alimentos, a intervenção na economia é ínsita ao Estado.

O Estado historicamente sempre impôs restrições à liberdade econômica, tabelando preços, fixando salários, limitando juros. Sempre protegeu a indústria de seu território contra a concorrência estrangeira, e as alfândegas são tão antingas quanto as fronteiras.

O que fazem hoje Washington e Tokio senão proteger seus fabricantes de automóveis e seus plantadores de arroz, e com isso proteger os interesses de suas sociedades nacionais? (Mauro Santayana, in "Algumas Observações sobre a Função do Estado na História", Gazeta Mercantil, 31.01.1992, pág. 5).

O de que precisamos, a meu ver, no Brasil, não é sequer recuperar o Estado. Entre nós o Estado, democrático, igualitário, pluralista, jamais existiu.

O Estado entre nós sempre foi privatizado, por isso que predominantemente posto a serviço do interesse privado de determinada classe, em que as preocupações com a Justiça

Social são recaídas, geralmente populistas, que não chegam a constituir o cerne da questão do Estado.

São de extasiar qualquer cidadão as declarações corajosas constantes de depoimento, no Senado, do eminente Ministro da Saúde ADIB JATENE, divulgadas pela mídia. Diz S. Excia:

"O planejamento governamental não é feito pelo governo, e sim pelas empreiteiras ... Só quem tem amigos ricos tem seu pleito atendido, e o país não aguenta mais essa situação ... " (VEJA, 08.04.1992, pág. 21).

O Ministro estaria referindo situação específica, onde se registra que "o governo não tem verbas para aparelhar os hospitais existentes, mas novos hospitais continuam a ser construídos devido à pressão das empreiteiras". O Estado brasileiro estaria vulnerável ao assalto dos interesses particulares, que corrompem funcionários para fazer valer seus pleitos. O que aliás, podemos dizer, não constitui novidade, como evidencia a realidade recente.

Óbvio que esse não é o Estado que pretendemos intervindo na economia, planejando e gerindo.

Queremos, sim, o Estado ético, que não tenha absorvido a sociedade civil, e que, assim, não a paralise e cale, imobilizando-a na miséria quase absoluta, senão absoluta. A absorção da sociedade civil pelo ESTADO a debilita e a torna indiferente aos valores morais da administração pública.

Já se começa a esboçar neste país, e talvez seja este um dos maiores méritos da Constituição de 1988, com a valia de que a normação corresponde ao "mundo da vida", o reconhecimento institucional de sujeitos titulares de interesses coletivos e difusos, que se podem opor ao Estado e eficazmente utilizar os instrumentos oferecidos pelo ordenamento.

Daí a importância assumida pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública, pelos advogados, todos exercentes de funções essenciais à Justiça.

Daí a importância do Poder Judiciário, salvaguarda final dos direitos individuais e sociais, dos interesses coletivos e difusos juridicamente protegidos.

Daí a importância de iniciativas como a de nosso eminente consócio FÁBIO KONDER COMPARATO, criando, na Universidade de São Paulo, verdadeira escola de liderança, onde, é possível prever, criarem-se lideranças não só para o Estado fiscalizado, como para a sociedade civil fiscalizadora.

Será possível, assim, não um Estado totalitário, dissolutor da sociedade civil, mas um Estado planejador e executor de todas as políticas destinadas à erradicação da terrível desigualdade abismal que divide os providos e os desprovidos.

E o Direito, nessa matéria, não é apenas um dos fatores da técnica de controle social. Tem uma função transformadora, incidindo na realidade, para mudá-la.

Nisso o legislativo tem função relevante, na elaboração das leis necessárias. Para tanto é preciso que a lei tenha essa função transformadora, fundada na opinio necessitatis, e essa função seja compreendida por um Judiciário atento e receptivo às mudanças sociais.

E esse é um trabalho não do Estado, mas da sociedade civil, organizada e consciente, atuante e aguerrida, pressionando o Estado, calcando o Estado, no sentido das transformações que reduzam o social à equidade.

Fora dos partidos políticos, pois esses estão dentro do Estado, e, quando existentes, merecerão a mesma fiscalização e sanção pelo voto popular.

Diz NORBERTO BOBBIO:

"Apesar de tudo uma das poucas coisas que aprendi da história e da meditação através dos livros, com homens de todos os tempos, é que uma das maiores linhas de divisão entre os homens, em sua atitude para com seus semelhantes, é a que ocorre entre igualitários e não-igualitários, ou seja, entre os que creem que os homens são iguais entre si, apesar das diferenças, e os que creem que são desiguais, apesar das semelhanças; ou ainda entre os que acham injustas as desigualdades sociais porque os homens são mais iguais que desiguais e os que

pensam que todo o processo de encurtamento das distâncias entre classes e categorias não se justifica por serem os homens mais desiguais que iguais" (in "Social Democracia = Mais igualdade", in "Social Democracia Hoje", pág. 211).

Essa igualdade é toda a base da democracia, sem adjetivos, porque ela é uma só, nos países periféricos: estado interventivo, não totalitário, fiscalizado e pressionado efetivamente pela sociedade civil.

Cabe, portanto, a esta casa, discutir a questão do Estado, e porfiar no sentido de que se realizem todas as reformas estruturais que necessariamente são pressupostos essenciais nesse processo social de encurtamento de distâncias: Reforma Agrária, Reforma Urbana, Reforma Fiscal, Reforma Educacional e Universitária. Reformas há muito alardeadas. Jamais implementadas.

Preocupa-me vivamente um ponto, no que toca à reforma do Ensino Básico, como antecessor da Reforma Universitária, e melhoria da qualidade do Ensino do Direito.

Na medida em que se retarde o ensino da informática nas escolas públicas - e ela já está sendo ministrada nas escolas particulares onde estuda a elite - em poucos anos estará mais aprofundado o fosso enorme que separa os providos e os desprovidos.

Isso porque, dentro de poucos anos, o analfabetismo mudará qualitativamente.

Será analfabeto quem não estiver informatizado.

E só as elites o estarão, cada vez mais poderosas, fundadas já agora não só na força e na riqueza, mas no saber haurido pela alta tecnologia da eletrônica e da informática.

O direito tem imenso papel nessa transformação social.

Não acredito em direito sem técnica, embora só possa entendê-lo ligado à realidade social e dela recebendo a volta dos seus reclamos.

Como dizia ontem, em sua posse na Academia Brasileira de Letras Jurídicas, o eminente consócio José Carlos Barbosa Moreira, direito sem técnica é um "equivoco formidável"

Esse é outro ponto que merece a meditação desta Casa.

Existe um direito insurgente ou alternativo?

Essa concepção nascida na Itália, no início da década de 70, com Pietro Barcellona, Giuseppe Cotturi, e outros, advoga o uso alternativo do direito servindo ao processo de emancipação da classe trabalhadora na luta contra a classe burguesa e capitalista. Não se cuidaria de fazer revolução via Direito, mas de reconduzir as interpretações jurídicas progressistas ao desenvolvimento das contradições sociais, buscando restituir aos trabalhadores a capacidade criadora da história (Amilton Bueno de Carvalho, *in* "Lições de Direito Alternativo", ed. Acadêmica, 1991, págs. 54/55).

Luigi Ferrajoli, que há poucos anos esteve no Brasil, participando de seminário sobre a matéria, observa que o uso alternativo do direito trata de colocar, no possível, o direito e os juristas ao lado dos que não têm poder.

Verifica-se, em última análise, que o direito insurgente seria o direito posto a serviço da luta de classes.

Parece não ser esse o caminho, com o maior respeito de amigos meus, eminentes pensadores na área do Direito, que entendem contrariamente.

A interpretação extensiva, os processos supridores das lacunas do ordenamento, o direito aplicado, a jurisprudência construtiva, os avanços através da própria lei, não conduziram talvez à justiça social que busca o direito insurgente, à redução de distâncias por ele colimada?

A escola do Direito Insurgente, de que foi autorizado corifeu o eminente Professor ROBERTO LYRA FILHO, reúne crescentemente

adeptos, sobretudo na magistratura do Rio Grande do Sul.

É ponto que merece a nossa atenção e estudo meditado, descomprometido com preconceitos.

Muito mais poderia dizer-vos. Mas não pretendo abusar de vossa paciência.

Desejei apenas mostrar que muito temos a fazer no biênio em que se comemora o sesquicentenário da instituição.

Nascida do aviso imperial de 7 de agosto de 1843, em 1993 completaremos 150 anos.

Cumpriremos os nossos compromissos, com os olhos na utopia.

Como dizem os pensadores, a imaginação utópica é inerente ao homem e a sua presença na história é uma constante.

"Não é o modelo que interessa, pois o utopista não se impede de abandonar seu programa se um outro se revela melhor; o que importa é a vontade de evitar o velho, a repetição, o beco sem saída. Para se conseguir isto, para evitar que o futuro despenque sobre o homem com a força da fatalidade, resvalando ambos para a fossa comum, não é necessário mais que a coragem e o saber. O saber, a história fornece. E a coragem pode ser buscada na imaginação existente" (*in* Teixeira Coelho, "O que é utopia", ed. Brasiliense S.A. pág.98).

Como versejava o maior poeta, não épico, da língua portuguesa, FERNANDO PESSOA:

"Há doenças piores que as doenças,  
Há dores que não doem, nem na alma  
Mas que são dolorosas mais que as outras.  
Há angústias sonhadas mais reais  
que as que a vida nos traz, há sensações  
sentidas só com imaginá-las.  
Que são mais nossas do que  
a própria vida" ("Cancioneiro", Obra Poética, Aguilar, pág. 186).

E como determina THIAGO DE MELLO:

"Fica decretado que o homem não precisará nunca mais duvidar do homem.

Que o homem confiará no homem como a palmeira confia no vento, como o vento confia no ar, como o ar confia no campo azul do céu.

O homem confiará no homem como o menino confia em outro menino.

Fica decretado que os homens estão livres do jugo da mentira.

Nunca mais será preciso usar a couraça do silêncio, nem a armadura das palavras. O homem se sentará à mesa com o seu olhar limpo, porque a verdade passará a ser servida antes da sobremesa".

Muito obrigado a todos, pela generosidade e paciência !!!